



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL MEIO AMBIENTE

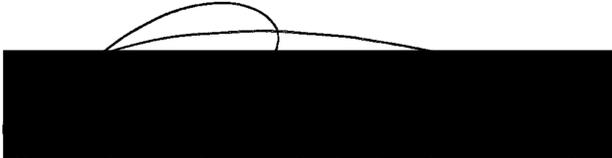
Rua Frederico Herman Junior nº 345- Alto de Pinheiros – Capital / SP. – CEP : 05459-900
Fone: (11) 3133.39.04
Fax: (11) 31.33.41.34

GRAPROHAB (folha 34). Com as ressalvas de praxe, sob a estrita ótica jurídica, a dispensa analisada foi considerada regular pela análise da Setorial da Habitação exarada às folhas 41-43.

Restando averiguada a regularidade do empreendimento, e como providência final, foi enviado o ofício CGA/SMA nº261A/2014 (folha 53) para a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental – CFA, da Secretaria Estadual do Meio-Ambiente, com o objetivo de averiguar – especificamente – a questão de possíveis prejuízos à fauna, como danos à rota migratória. Em resposta à demanda exarada, a Informação Técnica CFA/DPM nº04/2015 deixa consignado que a resposta sobre um possível impacto na rota migratória ensejaria “um monitoramento sistemático a médio e longo prazo”.

Diante do exposto, não conseguimos observar quaisquer irregularidades praticadas por funcionários públicos estaduais e, salvo melhor juízo, OPINAMOS pelo arquivamento do presente procedimento, com base no artigo 6º, III, do Decreto Estadual nº57.500/2011.

São Paulo, 30 de março de 2015



HERBERT GONÇALVES ESPUNY

Corregedor



JOÃO VANE CAVALCANTI REIS

Corregedor

João Vane Cavalcante Reis
Corregedoria Geral da Administração
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETORIAL MEIO AMBIENTE

Protocolado CGA 389/2014 SPDOC 62140/2014

Interessado: CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Denúncia de construção imobiliária que pode ameaçar fauna e flora no entorno do Horto Florestal.

1. Visto,
2. **ENCAMINHE-SE** o documento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Corregedoria Geral da Administração para conhecimento e adoção de providencias,
3. À consideração superior.

[Handwritten signature]
CGA/SMA, 30 de março de 2015.



JOÃO BATISTA PALMA BEOLCHI
Corregedor Coordenador



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado nº 389/2014 - SPDOC.CC 62.140/2014

Interessado: [REDACTED]

Secretaria: Meio Ambiente

Assunto: Denúncia de construção imobiliária que pode ameaçar a fauna e flora em torno do Horto Florestal.

1. Aprovo o Relatório correcional de fls. 61/62, devidamente acolhido pelo Corregedor Coordenador da CGA- Setorial Meio Ambiente, à fl. 63, que concluiu pela inexistência de “quaisquer irregularidades praticadas por funcionários públicos estaduais”, referentes a denúncia de construção imobiliária ameaçando a fauna e flora no entorno do Horto Florestal.
2. Considerando tratar-se o presente protocolado de denúncia recebida nesta Corregedoria Geral da Administração, por intermédio do Sistema eletrônico corregedoria@ambiente.sp.gov.br, restitua-se os autos à Setorial Meio Ambiente, para dar ciência ao denunciante da conclusão destes autos.
3. Após, em trânsito direto, ao Centro Administrativo para arquivo definitivo, ficando a possibilidade de reabertura em caso de surgimento de novos elementos de informação.

CGA, 14 de outubro de 2015.

[REDACTED]
Ivan Francisco Pereira Agostinho
Presidente

RICARDO ... YOSHINAGA
PROCURADOR DE ESTADO
EM EXERCÍCIO NA CGA